



REGULAMENTO ESPECIFICO
MODALIDADE:
VOLEIBOL

Cuiabá-MT/2024

VOLEIBOL

Artigo 1º - Os jogos serão disputados de acordo com as Regras Oficiais, salvo as alterações contidas neste Regulamento.

Artigo 2º - A altura da rede será:

MASCULINO	Categoria B – 2.35m
	Categoria A – 2.43m
FEMININO	Categoria B – 2.20m
	Categoria A – 2.24m

Artigo 3º - As partidas serão realizadas da seguinte forma:

§ Primeiro As equipes serão distribuídas nos grupos de acordo com a colocação obtida pela unidade escolar na última edição dos Jogos Estudantis Cuiabanos, chamados “cabeças de chaves” e sorteio.

§ Segundo - Na fase classificatória ou chave única, serão realizadas em melhor de 02 (dois) sets vencedores de 25 pontos. Sendo necessário o 3º set, este será de 15 pontos.

§ Terceiro - Na disputa do 1º lugar da competição, em ambos os naipes, a partida será disputada em melhor de 05 (cinco) sets.

§ Quarto – Em nenhuma das fases haverá o tempo técnico.

Artigo 4º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no mínimo 06 (seis) no máximo 12 (doze) estudantes-atletas e 01 (um) professor/técnico e por naipes.

Artigo 5º - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e 01 (um) auxiliar técnico, devidamente credenciado ao conselho de educação física. Podendo ser solicitado os documentos profissionais dos mesmos.

Artigo 6º - Tanto na categoria A e B, será permitido jogar com 01 (um) líbero e substituí-lo em caso de lesão durante a partida. O líbero poderá ser substituído durante a competição, desde que não haja alteração na numeração de sua camisa de jogo, devendo ser especificado na súmula de jogo.

Artigo 7º – As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 10 (dez) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

Artigo 8º - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, salvo mediante entrega a comissão organizadora, antes do início da partida, de uma autorização do responsável pelo estudante-atleta liberando-o para atuar portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

Artigo 9º - Para efeito de contagem de pontos serão observados os seguintes critérios:

Será concedida a seguinte pontuação: Pontuação	
Vitória (2x0)	03 (três) pontos para o vencedor e 0 (zero) para o perdedor
Vitória (2x1)	02 (dois) pontos para o vencedor e 1 (um) ponto para o perdedor
Vitória por WxO	03 (três) pontos / Placar: 25x0; 25x0
Derrota por WxO	0 (zero) pontos / Placar: 0x25; 0x25
Vitória por WxO (Final)	03 (três) pontos / Placar: 25x0; 25x0; 25x0
Derrota por WxO (Final)	0 (zero) pontos / Placar: 0x25; 0x25; 0x25

Artigo 10º – Para definir qual equipe passará para a próxima fase, em caso de empate por pontos, será estabelecido o seguinte critério de desempate:

I) Entre duas equipes:

- a) Confronto Direto

II) Entre três ou mais equipes:

- a) Sets Average entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
- b) Pontos Average entre as equipes empatadas nos jogos entre si;
- c) Sorteio.

Artigo 11º - Para efeito de classificação por Índice Técnico serão obedecidos os seguintes critérios; observando que no(s) grupo(s) com maior número de equipes, eliminam-se os pontos e resultados obtidos com a última colocada do grupo, deixando todos os grupos com o mesmo número de equipes, e segue os critérios deste artigo.

- a. Maior Número de Pontos Ganhos pela Equipe;
- b. Maior Saldo de Sets Average (sets pró divididos pelos contra);
- c. Maior Saldo de Pontos Average (pontos pró divididos pelos contra)
- d. Menor Número de Pontos Contra;
- e. Maior Número de Pontos Pró;
- f. Sorteio.

Artigo 12º - Critério de desempate entre duas equipes no caso de pontos corridos em 2(dois) turnos.

- a) Confronto Direto;
- b) Sets average;

- c) Pontos average;
- d) Sorteio

Art. 13 - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

§ 1º - Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas, com numeração exigida disposta no centro da camisa. O número deverá ser de cor contrastante com o da camisa;

§ 2º - O uniforme do capitão da equipe deverá ser, obrigatoriamente, identificado por uma tarja na parte frontal, medindo 8 cm x 2 cm, conforme regra oficial de voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, "silkada" ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme;

§ 3º - A numeração contida no calção é facultativa;

§ 4º - Tênis e meias (com altura acima do tênis);

§ 5º - Joelheiras e cotoveleiras são itens opcionais;

§ 6º - O líbero deverá utilizar camisa de cor contrastante aos demais jogadores da equipe;

§ 7º - Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (segunda pele, meias de compressão e proteção de braço, conhecidos como manguitos) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto ao estudante-atleta. Esses equipamentos deverão ser utilizados sob os uniformes, devendo ser da mesma cor e modelos para todos os estudantes-atletas que optarem por utilizá-los durante a partida;

§ 8º - Será permitido o uso de bermuda para membros da comissão técnica, não sendo permitido o uso de short.

Artigo 14º - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/supervisor de quadra da modalidade.

Artigo 15º- A equipe campeã dos Jogos Estudantis Cuiabanos concederá o direito a Comissão Técnica responsável, ser representante da Seleção Cuiabana da modalidade respectiva nos Jogos Escolares Mato-Grossenses.

